

São Mateus/ES, 23 de julho de 2026

À

Girlys Brumatti

Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Assunto: Solicitação de substituição de Indicação

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a substituição da Indicação que possui a seguinte ementa:

"Instalação de cobertura na área externa da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Guriri – Lado Sul."

A referida matéria corresponde à Indicação nº 139/2026, de autoria desta Vereadora, já aprovada por esta Casa Legislativa.

Dessa forma, considerando que a matéria já foi apresentada anteriormente, solicito a substituição da indicação protocolada pela seguinte proposição:

"Indica ao Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Assistência Odontológica Escolar, voltado aos estudantes da rede pública municipal de ensino."

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



Indica ao Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Assistência Odontológica Escolar, voltado aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por com o objetivo de promover ações permanentes de prevenção, educação, acompanhamento e encaminhamento em saúde bucal para os estudantes da rede pública municipal de ensino. A saúde bucal é um componente essencial da saúde integral e influencia diretamente o desenvolvimento físico, nutricional, emocional e educacional das crianças. Problemas como cárie dentária, gengivite e outras enfermidades bucais, quando não prevenidos ou tratados precocemente, podem provocar:

- Dor e infecções recorrentes;
- Dificuldades na mastigação e alimentação;
- Alterações na fala e prejuízo à autoestima;
- Absenteísmo e comprometimento do rendimento escolar.

O município de São Mateus possui uma ampla rede municipal de ensino, distribuída entre a Sede e diversas comunidades rurais e litorâneas, atendendo a milhares de estudantes. Essa extensão territorial evidencia a necessidade de fortalecer políticas públicas preventivas, garantindo que o cuidado odontológico alcance, de forma contínua e estruturada, todas as unidades escolares — especialmente aquelas situadas em regiões mais afastadas dos centros de atendimento de saúde.

Embora o Município desenvolva ações por meio da Estratégia Saúde da Família e participe do Programa Saúde na Escola (PSE), as atividades voltadas à saúde bucal nas escolas ainda dependem de planejamentos pontuais das equipes regionais. Falta, portanto, um programa municipal específico que assegure a continuidade, a padronização e a integração dessas ações em toda a rede.

A implantação do Programa Municipal permitirá a realização de:

1. Avaliações odontológicas e triagens periódicas;
2. Atividades educativas e incentivo a hábitos contínuos de higiene bucal;
3. Identificação precoce de agravos com encaminhamento prioritário para tratamento na Atenção Primária;

Cumprir destacar que a medida poderá ser implementada mediante o reaproveitamento e a otimização das equipes de Saúde Bucal já existentes na Atenção Primária em articulação com a rede municipal de ensino,

Por todas as razões expostas, a presente proposição busca fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde, ampliar o acesso das crianças aos cuidados odontológicos preventivos e contribuir de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida, do aprendizado e dos indicadores de saúde da população mateense.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento da presente Indicação e o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para a adoção das medidas cabíveis.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **23/07/2026 16:22**

Checksum: **CBA7AEEA6DAFB7ED207A708FAFF39C75295F8EC6F2AD8A49651EEED09F2CAF52**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.